



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

**Dispõe sobre a nomeação provisória de
Presidente da Comissão de Ensino
Jurídico da OAB/PB.**

Portaria n.º 46/GP/2017

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados
do Brasil, com base no artigo 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear, a Advogada Mônica Lúcia Cavalcanti de
Albuquerque Duarte Mariz Nóbrega – OAB/PB 10278, para exercer o cargo
de Presidente da Comissão de Ensino Jurídico desta Seccional até o dia 30 de
Abril de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 28 de Março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB